

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PR
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
OFICIAL
CPF 226.198.589-15
3.º OFICIO

REGI TRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º 13.856

RUBRICA

MATRÍCULA Nº13.856:-

Chácara de terras nº 17 com a área de 5.388,030m². sem benfeitorias, do loteamento denominado "**RECANTO SHANGRI-LÁ**", situado dentro do perímetro urbano da cidade e comarca de Cascavel, PR. e com as seguintes confrontações e limites:-**NORTE**:- Confronta com a Chácara nº 16 do mesmo Recanto e Imóvel, dividindo com esta por linha reta traçada sobre o AZ 270º00'00" com 80,00ms. percurso entre os pontos 46-A até 46; **LESTE(SUDESTE)**:-Confronta com a sanga sem nome, dividindo com esta pela faixa de Preservação Verde traçada sobre os AZ 187º45'41" com 15,133ms, AZ 215º53'44" com 133,045ms. percurso entre os pontos 46 até 18; **SUL**:- sem confrontação (por ser ponto de interseção das poligonais leste/oeste sobre o ponto 18);**OESTE**:- Confronta com a Rua "C" dividindo com esta por linha reta traçada sobre o AZ 0º00'00" com 122,770ms.-**PROPRIETÁRIA**:-**JÚLIO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade e comarca, inscrita no CGC/MF Nº75.063.545/0001-46. Imóvel havido por força da Matrícula nº46.298 do livro 02 do 1º Ofício desta cidade e comarca, conforme Certidão arquivada neste Ofício.-**Custas**:- Isenta. O referido é verdade e dou fé Cascavel, PR., 25 de novembro de 1.992.x-x-x-x-x-x-x-x-x (a) *[assinatura]* Oficial.-

R.1/M.13.856-PROT.Nº18.044:-

C.V.:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05.11.1992, as fls.129 e 130 do livro 379, das notas do 1º Tabelionato desta cidade e comarca; a proprietária supra qualificada, neste ato representada na forma expressa na referida escritura, vende o imóvel da presente Matrícula à "**JOÃO CARLOS ENGREMONN**", brasileiro, funcionário público, casado com **LUCIA PIRES DA MOTTA ENGREMONN**, pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI Nº 4.210.137-0-PR. e inscrito no CPF Nº553.621.168-91, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca; e "**PAULO ADEMIR ANTUNES LIMA**", brasileiro, comerciante, casado com **GORETI DA SILVA LIMA**, pelo regime de comunhão de bens, portador da CI Nº8-R-445.941-SC. e inscritos no CPF Nº309.042.509-20, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca; Pelo preço de CR\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).-**CONDIÇÕES**:- As Expressas na Escritura. ITBI Nº11.669/91.7 Isento de pagamento conforme Lei nº2.215/91 Artigo 250 e Certidão Negativa nº7.150/92 ambas da Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; Certidão Negativa do Estado da Agência de Rendas desta cidade e comarca; CND do INSS série C nº363387 da Agência desta cidade e comarca; Distribuição nº6.316/92.-**Custas**:-720 VRC + CPC + ASSOC.- O referido é verdade e dou fé Cascavel, PR., 25 de novembro de 1992. (a) *[assinatura]* Oficial.-

R.2/M.13.856-PROT.Nº21.960:-

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de novembro de 1993, à fls.192 do livro 75-N, do 3º Ofício de Notas desta cidade e Comarca; o proprietário **PAULO ADEMIR ANTUNES LIMA** e sua mulher **GORETI DA SILVA LIMA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, engenheiro civil e professora portadores das Carteiras de Identidade RG. ns.8R/445.941-SC. e 3R/1.395.667-SC e inscritos no CPF ns.309.042.509-20 e 433.181.189-15 respectivamente, neste ato representados na forma expressa na referida escritura, venderam sua parte ideal ou seja 50% do imóvel da presente Matrícula à **REDUCINO PIRES DA MOTTA**, brasileiro, casado com **DORAN DINA DE CAMPOS MOTTA**, pelo regime de comunhão de bens, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG. nº3.811.638-0-PR. e inscrito no CPF Nº 153.636.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, com a devida ANUENCIA dada na referida escritura; pelo preço de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais).**Condições**:- As expressas na Escritura. Apresentaram Guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e demais Certidões de Tributos exigidos por lei e Distribui-

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANA
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010
Cascavel - PR

MATRÍCULA N.º
13.856

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ção nº6.339/93.- Custas:- 585 VRC + CPC + ASSOC. O referido é verdade e dou fê. Cascavel, PR., 15 de dezembro de 1.993.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(a) *[assinatura]* Oficial.-

R-3-13.856 Protocolo 39.037 de 27 de maio de 1999

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 4 de maio de 1995, a folhas 61, do livro 99N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, João Carlos Engremonn e sua mulher, Lúcia Pires da Motta Engremonn, já qualificados, ele servidor público, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 4.239.570-6-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n.588.878.229-72; e Reducino Pires da Motta e sua mulher, Dorandina de Campos Motta, já qualificados, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.3.811.637-1-SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **OSÉ LUIZ PEREIRA**, brasileiro, cobrador, portador da Cédula de Identidade n.1.931.470-SSP-PR e inscrito no CPF MF n.326.535.659-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pombo Correio, 20, Jardim Floresta, casado com **SIRLEI MARIA ROSSI PEREIRA**, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais). Guia do recolhimento do ITBI n.2572-95; e Guia de recolhimento FUNREJUS no valor de R\$4,00. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 31 de maio de 1999.

O Oficial *[assinatura]*

R-4-13.856 Protocolo 39.038 de 27 de maio de 1999

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de março de 1997, a folhas 86, do livro 111N, e Escritura Pública Declaratória, lavrada aos 19 de maio de 1999, a folhas 81, do livro 142N, ambas no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, José Luiz Pereira e sua mulher, Sirlei Maria Rossi Pereira, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade; na Rua Pombo Correio, 1.402, ele frentista, ela brasileira, artesã, portadora da Cédula de Identidade n.3.107.860-1-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n. 498.725.599-53, venderam o imóvel desta matrícula a **APARECIDO MIGUEL RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.3.415.766-9-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.474.253.429-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Gabriel, 1.382, casado com **ROSILDA DE SOUZA RODRIGUES**, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais). Guia de recolhimento do ITBI n.635/97; e guia de recolhimento FUNREJUS no valor de R\$4,00. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 1º de junho de 1999.

O Oficial *[assinatura]*

R-5-13.856 Protocolo 41.751 de 25 de fevereiro de 2000

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 5 de maio de 1999, a folhas 118, do livro 141N, no 3º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Aparecido Miguel Rodrigues e sua mulher, Rosilda de Souza Rodrigues, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Emílio Galafassi, 198, ela brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n.8.180.220-3-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n.029.672.649-46, venderam o imóvel desta matrícula a **MIGUEL COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da Cédula de Identidade n.1.369.455-SSP-MG e inscrito no CPF-MF n.252.456.786-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, 1.239, pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais). Guia de recolhimento do ITBI n.2200/99; e guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$4,00. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 14 de março de 2000.

O Oficial *[assinatura]*

R-6-13.856 - Protocolo 64.172 de 18 de agosto de 2005.

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.856

FICHA

2

RUBRICA

29 de julho de 2005, a folhas 083/084, do livro 254-N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, o proprietário, Miguel Coelho dos Santos, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, 520, Esplanada, vendeu o imóvel desta Matrícula a **ADEMAR GUARDA**, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade n. 5.763.803-6-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 492.944.749-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tchucarramaes, 1014, Santa Cruz, casado com FÁTIMA SALETE GUARDA, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 12009190000; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 22388 2005, no valor de R\$200,00, pago em 02/08/05; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$20,00, pago em 02/08/05. Emolumentos: 2.160 VRC = R\$226,80. Em 26 de agosto de 2005. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

R-7-13.856 - Protocolo 82.914 de 17 de setembro de 2009.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/09/08, a folhas 151/152, do Livro 289-N, no 3º Serviço de Notas da Sede desta Comarca; **VENDEDORES:** Ademar Guarda e sua mulher, Fátima Salette Guarda, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 7.205.331-1-PR e inscrita no CPF sob n. 021.884.979-61, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tchucarramaes, 1014, Santa Cruz; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR:** EDILSO RODRIGUES LEAL, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade n. 4.118.890-1-PR e inscrito no CPF sob n. 554.837.479-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Osório, 1497, casa, Parque São Paulo; **PREÇO:** R\$15.000,00 (quinze mil reais); ITBI n. 43548 2008, no valor de R\$307,50, pago em 23/09/08, conforme Lei Complementar 049/2007; FUNREJUS no valor de R\$30,00, pago em 25/08/09. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro em consonância com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, I, 29, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de outubro de 2009. (N)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-8-13.856 Protocolo 96.341 de 23 de janeiro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 237/3120/2001121, emitida nesta cidade em 20 de janeiro de 2012; **EMITENTE:** EDNA BONIATTI FARMACIA, inscrita no CNPJ sob n. 11.821.647/0001-09, com endereço nesta cidade, na Rua Cuiabá, 5848, Alto Alegre; **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** Edilso Rodrigues Leal, já qualificado; **CREDOR:** BANCO BRADÉSCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com endereço em Osasco-SP, na Cidade de Deus; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$71.140,26 (setenta e um mil cento e quarenta reais vinte e seis centavos); Prazo da Operação: 731 dias; **ENCARGOS PREFIXADOS:** Taxa de Juros Efetiva: 2,60% ao mês e 35,457% ao ano; Periodicidade de Capitalização: diária; **FORMA DE PAGAMENTO:** 24 (vinte e quatro) parcelas, vencendo-se a primeira em 25 de fevereiro de 2012 e a última em 25 de janeiro de 2014; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas na

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

MATRÍCULA
13.856

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

referida cédula. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$303,99. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e art. 42 da Lei 10.931/04 e demais legislação pertinente. Em 25 de janeiro de 2012. (bp)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-9-13.856 - Protocolo 107.474 de 20 de agosto de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n. 237/3120/2308131, firmada nesta cidade em 19 de agosto de 2013, pelo credor Banco Bradesco S.A., assinada por Juliano Tallini e Rodrigo Fernandes Gonçalves, fica cancelada a Alienação Fiduciária do **Registro n. 8** desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 630 VRC = R\$88,83. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 2, e art. 251, I, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 22 de agosto de 2013. (jn)

O Registrador

R-10-13.856 Protocolo 107.474 de 20 de agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n. 237/3120/2308131, firmada nesta cidade em 19 de agosto de 2013; **EMITENTE: EDINA BONIATTI- FARMÁCIA**, já qualificada; **AVALISTA E TERCEIRO GARANTIDOR: EDILSO RODRIGUES LEAL**, já qualificado; **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais); Prazo da Operação: 36 meses; Data da Liberação do Crédito: 23 de agosto de 2013; **ENCARGOS PREFIXADOS:** Taxa de Juros Efetiva 1,699% ao mês e 21,184% ao ano; Regime: prefixação; Periodicidade da Capitalização: diária; Valor do IOF: 3.454,50; **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (trinta e seis) parcelas, vencendo-se a primeira em 23 de setembro de 2013 e a última em 23 de agosto de 2016; **GARANTIAS:** o imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas na referida cédula. FUNREJUS isento conforme item 13 da IN 2/99. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$303,99 + R\$2,40 (arg. prot.) + R\$2,69 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e art. 42 da Lei 10.931/04 e demais legislação pertinente. Em 22 de agosto de 2013. (jn)

O Registrador

AV-11-13.856 - Protocolo 115.698 de 04 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Autorização contida na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n. 237/3120/0412141, firmada nesta cidade em 04 de dezembro de 2014, pelo credor Banco Bradesco S.A., assinada por Luiz Carlos Boer e Sandra Regina Machado Brogliatto, fica cancelada a Alienação Fiduciária do **Registro n. 10** desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 630 VRC = R\$98,91. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 2, e art. 251, I, ambos da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 09 de dezembro de 2014. (lpf)

O Registrador

R-12-13.856 Protocolo 115.698 de 04 de dezembro de 2014.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

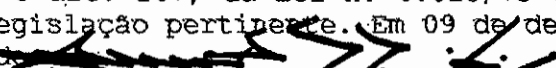
MATRÍCULA

13.856


FICHA

03

FABRICA

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n. 237/3120/0412141, firmada nesta cidade em 04 de dezembro de 2014; **EMITENTE:** EDINA BONIATTI - FARMÁCIA, já qualificada; **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** Edilso Rodrigues Leal, já qualificado; **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., já qualificado; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Prazo da Operação: 52 meses; Data da Liberação do Crédito: 22 de dezembro de 2014; **ENCARGOS PREFIXADOS:** Taxa de Juros Efetiva 2,00% ao mês e 26,83% ao ano; Periodicidade da Capitalização: diária; Valor do IOF: 5.105,51; **FORMA DE PAGAMENTO:** 52 (trinta e seis) parcelas, vencendo-se a primeira em 22 de março de 2015 e a última em 22 de junho de 2019; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas na referida cédula. FUNREJUS isento conforme item 13 da IN 2/99. Central de Indisponibilidade (Hash): 8bd6.d06a.8ad8.17a6.a727.ffd9.5621.c04f.8d27.fb0c; e b25b.bcbe.279b.af49.59a9.469d.db39.2dfe.5b15.7143. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$338,49 + R\$2,67 (arq. prot.) + R\$3,00 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e art. 42 da Lei 10.931/04 e demais legislação pertinente. Em 09 de dezembro de 2014. (lpf)
O Registrador: 

AV-13-13.856 - Protocolo 116.411, de 26 de janeiro de 2015.

ADITIVO. Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo Capital de Giro n. 31.200.412.141, firmado nesta cidade aos 23 de dezembro de 2014; procedemos este ato para constar que fica aditada a Alienação Fiduciária do Registro n. 12 desta matrícula, no que segue: **VALOR DO CRÉDITO:** Data da Liberação do Crédito: 23 de dezembro de 2014; **ENCARGOS PREFIXADOS:** Taxa de Juros Efetiva: 25,05% ao ano; Valor do IOF: 5.102,52; **FORMA DE PAGAMENTO:** 52 (cinquenta e duas) parcelas, no valor de R\$8.736,32 cada, vencendo-se a primeira em 23 de março de 2015 e a última em 23 de junho de 2019. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 13, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 630 VRC = R\$105,21 + R\$2,83 (prot. arq.) + R\$3,20 (selo). Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 28 de janeiro de 2015. (lpf)
A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio 

AV-14-13.856 - Protocolo 125.480, de 30 de agosto de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelo requerimento, datado de 26 de agosto de 2016, pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, em decorrência da intimação da emitente EDINA BONIATTI - FARMÁCIA, datada de 20 de julho de 2016, extraída do Protocolo n. 0252341, registrada sob n. 0202724, Livro B-1747, folhas 064/067 e do avalista/terceiro garantidor EDILSO RODRIGUES LEAL, datada de 20 de julho de 2016, extraída do Protocolo n. 0252342, registrada sob n. 0202725, Livro B-1747, folhas 068/071, ambas no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, para pagamento da dívida no valor de R\$18.025,39; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome do credor fiduciário do Registro n. 12 e

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR
MATRÍCULA
13.856

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.856

FICHA

03 V

RUBRICA

Averbação n. 13 (aditivo), **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme art. 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 61381 2016, no valor de R\$5.253,45, pago em 30 de agosto de 2016 e guia complementar n. 61978 2016, no valor de R\$150,75 pago em 23 de setembro de 2016; FUNREJUS no valor de R\$525,13, pago em 09 de setembro de 2016 (P:25 F:39) e guia complementar no valor de R\$14,87 pago em 26 de setembro de 2016 (P:25 F:83) e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 1e66.251a.6892.a976.e366.5a66.f9d6.27a4.af58.dceb; e a759.8b3c.4615.dacc.b4c0.0dca.d787.350e.8fc0.257b. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$784,78 + R\$3,09 (prot. arq.) + R\$4,40 (selo) + R\$4,23 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Averbação efetuada de acordo com o art. 26, da Lei n. 9.514/97 e demais legislação pertinente. Em 26 de setembro de 2016. (ccs)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sriescavel.com.br
CNPJ-MF n.º 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n.º 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n.º 1 a 3 (frente e verso), da Matrícula n.º 13.856 do Livro n.º 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ver. Av-14 (Consolidação de Propriedade), relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$-(88,74 VRC)+(R\$4,40 - selo - Ofício n.º 023/07 FUNARPEN + (Funrejus = R\$3,45 - Lei Estadual n.º 18.415/2014). O referido é verdade e dou fé. Em 26 de setembro de 2016. jca

Antonio Artur de Souza Sampaio
Registrador

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
cXAGa.Wph5v.vundn
Controle:

oeZ8t.k6YVU
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
Cascavel - PR
CEP 85810-010